



ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO

27 FEV. 2018

Carlos Alberto Martins Maravilha
Secretário Legislativo
Ato nº 005/2012/SRH/GAB/PIALE

PROTOCOLO

INDICAÇÃO

Nº

4905/18

AUTOR: Deputado Luizinho Goebel

Indica ao Governo do Estado de Rondônia, que interceda junto a Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, a construção de um Laboratório de Informática na Escola Municipal Deonildo Caragnatto de São Miguel do Guaporé/RO.

O Deputado que o presente subscreve, na forma regimental do art. 146, inciso VII c/c art. 188, do Regimento Interno, indica ao Governo do Estado de Rondônia, que interceda junto a Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, a construção de um Laboratório de Informática na Escola Municipal Deonildo Caragnatto de São Miguel do Guaporé/RO.

Plenário das Deliberações, 19 de Fevereiro de 2018.

Luizinho Goebel
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessária para melhor atender aos alunos que encontram-se matriculados na Escola Municipal Deonildo Caragnatto e aos que pretendem estudar na mesma, com o objetivo de manter um ensino com qualidade que resulte em um futuro promissor aos estudantes.

Antes a relevância do pleito, conto com a aprovação dos demais Pares e com o apoio do Governo do Estado no sentido de vê-lo atendido e estendido este benefício.

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.

